



SESSÃO PÚBLICA
-CREDENCIAMENTO
-PROPOSTA
- HABILITAÇÃO
- ATA DA SESSÃO

ANEXO III

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura de Francisco Beltrão
Referente: Pregão Presencial nº. 234/2017

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CNPJ nº 03.222.465/0001-85, representada neste ato por sua representante legal a Sr^a Patricia Juliana Oltramare, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.690.292-5 SSP/PR e CPF nº 084.356.819-47, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Elmar Luiz Martini**, portador do RG nº 44044501e CPF nº 602.964.619-20, a quem confiro amplos poderes para representar a Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda., perante o Município de Francisco Beltrão, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 234/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2017.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.



Patricia Juliana Oltramare
Patricia Juliana Oltramare

Representante Legal
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146.044/D

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01

ANEXO II

Ao
 Pregoeiro e Equipe de Apoio
 Prefeitura de Francisco Beltrão
Referente: Pregão Presencial n.º 234/2017

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CNPJ n.º 03.222.465/0001-85, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 234/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.



Patricia Juliana Oltramare

Patricia Juliana Oltramare

Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47

CREA N.º PR-146.044/D



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

000050
RUBRICA



Diogo Lemos de Faria
Titular

Av. Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR
Fone/Fax : 42 3036 0483
Email: cartoriofaria@gmail.com

LIVRO	FOLHA
88-P	207/208

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** a favor de **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (16/02/2017) neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.222.465/0001-85**, com sede na rodovia PR 566 Km 5,5 s/nº São Miguel em Francisco Beltrão-PR e suas filiais: **filial 01**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.222.465/0002-66** localizada na Rod. PR 170 Km 7,5, s/nº sala C, Colônia Agrícola Jordão nesta cidade; **filial 02**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.222.465/0003-47** localizada na cidade de Mercedes,PR, na Vila Três Irmãs, Chácara 172 nº 172 zona Rural; **filial 03**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.222.465/0005-09**, localizada na cidade de Cascavel,PR na Rua Jorge Lacerda nº 3558, sala 01, Bairro Cancelli; **filial 04**: inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.222.465/0006-90**, localizada na cidade de Santa Lucia, PR na Rodovia BR 166 Km 155, s/ nº sala 01, localidade de Alto Pará; **filial 05**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.222.465/0004-28**, localizada na cidade de Francisco Beltrão,PR na Rodovia PR 566, Km 5,5 s/nº sala 02, Bairro Secção São Miguel; **filial 06**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.222.465/0007-70**, localizada na cidade de Guarapuava,PR na Rodovia PR 170 Km 7,5 s/nº sala 01, Colônia Agrícola Jordão; neste ato representada, por seu sócio administrador **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, engº civil, portador da Cédula de Identidade nº **4.174.340-9 SSP/PR**, expedida em 25/07/1996, inscrito no CPF/MF sob nº **697.719.959-87**, residente e domiciliado na Rua dos Escoteiros nº 07, Santana, Guarapuava-PR; nos termos da 13ª Alteração e Consolidação contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20155838610 de 23/12/2015, conforme Certidão simplificada emitida em 20 de janeiro de 2017; as quais me foram apresentadas e ficam devidamente arquivadas às fls 148/159 da pasta 25-ACA e 039 da pasta 26-ACA; reconhecida como a própria por mim, Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira., Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, brasileira, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº **7.690.292-5/SSP/PR**, expedida em 31/10/2008, inscrita no CPF/MF sob nº **084.356.819-47**, residente e domiciliada na Rua Azevedo Portugal, 1599, Centro, Guarapuava-PR: **PODERES**: amplos e gerais e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para representar, como Representante Legal, em licitações perante a Administração Publica Direta e Indireta e empresas privadas, podendo para tanto firmar consórcios com empresas, assinar documentos referentes à habilitação, propostas comerciais e propostas técnicas, assim como, participar de sessões de abertura de propostas, licitações ou credenciar outro representante para tal, concordar com todos os seus termos, fazer impugnações,



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em data de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Luciano Daleffe**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, Bairro Secção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.609-350, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 041317 19, em seção do dia 17/06/1999, e último ato registrado em 12 de Maio de 2017, sob o número 11701743660; resolvem assim realizar a Décima Quinta alteração do contrato social, e respectiva consolidação contratual, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade resolve encerrar as atividades da **Filial Nº 02**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0003-47 e NIRE 41901378724, localizada na cidade de Mercedes, PR, à Vila Três Irmãs, Chácara 172, Nº 172, Sala A, Zona Rural, CEP 85.998-000.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade resolve encerrar as atividades da **Filial Nº 04**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0006-90 e NIRE 41901408437, localizada na cidade de Santa Lucia, PR, situada à rodovia BR 166, Km 155, S/N, Sala 01, localidade de Alto Pará, CEP 85.795-000.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 096/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO	AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado	Confere com o documento apresentado. Dou fe.
17 NOV. 2017	
Guarapuava (PR)	
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948	
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON CESAR DE FARIAS - ESC. JURAMENTADO • PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO • KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO • MARCELO DE SOUZA EST. NOTARIO	

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO:

À vista das modificações ora ajustadas resolvem adequar o contrato e alterações, ao Novo Código Civil, de acordo com os Artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria:

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

CONTRATO CONSOLIDADO

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em data de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Luciano Daleffe**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ ~~03.222.465/0001-85~~ com sede na Rod. PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fe.

17 NOV. 2017 Guarapuava (PR)

STRIPO DE CARRO QUEBRADO
TELEFAX: (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAS M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the document.]

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

566, Km 5,5, S/N, Bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.609-350, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 041317 19, em seção do dia 17/06/1999, e último ato registrado em 12 de Maio de 2017, sob o número 11701743660, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0001-85 e NIRE 41204131719, localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR, à Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a **Filial Nº 01**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0002-66 e NIRE 41901378716 localizada na cidade de Guarapuava, PR, à Rod. PR 170, Km 7,5, S/N, Sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a **Filial Nº 03**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0005-09 e NIRE 41901408429, localizada na cidade de Cascavel, PR, à Rua Jorge Lacerda, Nº 3558, Sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a **Filial Nº 05**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0004-28 e NIRE 41901408445, localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, Sala 02, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a **Filial Nº 06**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0007-70 e NIRE 41901408453, localizada na cidade de Guarapuava, PR, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, S/N, Sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAREN.

CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
AUTENTICAÇÃO Confere com o documento apresentado. Dou fé.

17 NOV. 2017 Guarapuava (PR)

• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
 • CLETON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
 • SERGIO DA VA - ESC JURAMENTADO
 • ROGERS G AV - TO - ESC JUR - REAT - DG
 • JOSE DE - ESC JURAMENTADO

TR. DE CARRO QUEBRADO
 TEL/FAX: (42) 3523-2948

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quinto: A empresa possui a **Filial Nº 07**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0008-51 e NIRE 41901679279, localizada na cidade de Irati, PR, à Col Localidade de Campina Branca, S/N, Sala 01, Zona Rural, CEP 84.500-000; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social da matriz é:

- a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas; CNAE 47.44-0/04
- b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99
- c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01
- d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01
- e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional; CNAE 08.10-0/09
- f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99
- g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.79-6/04

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN

CARTORIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

AUTENTICADO
Conforme com o documento
apresentado Dou fe.

17 NOV. 2017 Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948

• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
• CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMPEL
• RAFAEL STRELO DA SILVA - ESC. JURAMPEL
• CARLOS ANAOLETTI - ESC. JURAMPEL
• CLETO SOUZA - ESC. JURAMPEL

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05
- i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão; CNAE 49.30-2/03
- j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões) de reais, divididos em 40.000.000 (Quarenta milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo que deste total, R\$ 14.393.350,00 (Catorze milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta) reais foram integralizadas em moeda corrente nacional, e R\$ 25.606.650,00 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e cinquenta) reais, foram integralizadas com Reservas de Lucros e assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC.%
LUCIANO DALEFFE	400.000	R\$ 400.000,00	1,00%
DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	39.600.000	R\$ 39.600.000,00	99,00%
TOTAIS	40.000.000	R\$ 40.000.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

A Sociedade estabelece que, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros; que seu quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e que a administração ou gerência caberá sempre a maioria brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 009/2003 do FUNDAÇÃO



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLAUSULA SÉTIMA:**

As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA NONA:

A sociedade poderá ser administrada por administrador não-sócio.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada da seguinte forma:

a) pelo sócio **LUCIANO DALEFFE**, já qualificado, para a qual fica dispensado da prestação de caução, a quem compete, de forma individual e isolada, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, adquirir, alienar ou por qualquer forma onerar seus bens móveis e imóveis, prestar avais, endosso, fiança ou caução, constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade, sendo porem, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

b) pelo administrador não-sócio, **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente na cidade de Guarapuava - PR, na rua Frei Caneca, 3125, bairro Santa Cruz, CEP 85015-220, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-74236/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.990.071-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 025.608.629-05; a quem compete, de forma individual e isolada toda a responsabilidade técnica dos serviços de: usinagem de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), e PMF (pré-misturado a frio); lama asfáltica e artefatos de cimento como tubos, meio-fios e lajotas; serviços de limpeza, manutenção, conservação e sinalização de ruas, estradas e rodovias; prestação de serviços de construção de obras viárias, (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEX.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

urbanas); execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico; grandes estruturas e obras de arte; obras de urbanização e paisagismo; montagem de estruturas metálicas, piso industrial; elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil. A responsabilidade técnica aqui estabelecida, permite que o administrador não-sócio acima identificado represente a empresa perante qualquer entidade, pública ou privada, tendo toda autonomia necessária.

Parágrafo Segundo: O administrador não-sócio **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, já qualificado, não tem poderes para: contrair empréstimos financeiros ou leasings; comprar ou vender bens da sociedade ou em nome da sociedade; prestar avais, endosso, fiança ou caução; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade; utilizar o nome ou a empresa, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; assinar documentos ou representar a sociedade perante entidades públicas ou privadas, em questões que não sejam de ordem técnica.

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

As deliberações dos sócios serão tomadas sob a regência supletiva da Lei 6.404/76.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A sociedade elege o município de Guarapuava/PR como seu domicílio tributário, de acordo com o Artigo 127 do Código Tributário Nacional.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão - PR, 15 de Maio de 2017.

SÓCIOS:


Luciano Daleffe



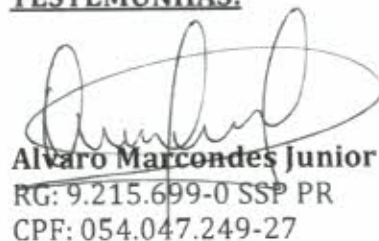
Dalba Holding de Participações Ltda
Luciano Daleffe – Sócio-Administrador

ADMINISTRADORES:

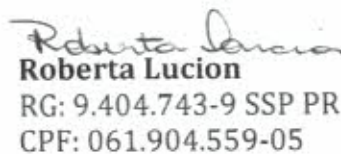

Luciano Daleffe
Administrador sócio



Fernando Luiz de Araujo
Administrador não-sócio

TESTEMUNHAS:


Alvaro Marcondes Junior
RG: 9.215.699-0 SSP PR
CPF: 054.047.249-27



Roberta Lucion
RG: 9.404.743-9 SSP PR
CPF: 061.904.559-05

**VISTO ADVOGADA:**


Cristhiane Goes Silvestri
OAB/PR 53.913



Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAREN.



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SUPERMIX CONCRETO S/A**, com sede na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 1121-B, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP 31310-260, C.N.P.J. nº 34.230.979/0001-06, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

Francisco Beltrão, PR, 12 de dezembro de 2017.




SUPERMIX CONCRETO S/A
Luiz Jacó Kloster
Gerente



Jurídico

Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 1.121-B ♦ Engenho Nogueira ♦ Belo Horizonte - MG
♦ Tels (31) 3448-4399/4131 - Fax: (31) 3441-1604
E-mail - juridicocontratos@supermix.com.br

SUPERMIX

facilitando a construção civil

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **SUPERMIX CONCRETO S/A**, com sede na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 1121-B, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.230.979/0001-06, e Inscrição Estadual sob n.º 062.758.912.0056, representada neste ato por seu procurador **LUIZ JACÓ KLOSTER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade CI-RG 1.272.908-SSPPR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 337.414.849-20 nomeia (m) e constitui (em) seu bastante Procurador **ROGÉRIO BERRES**, brasileiro, casado, coordenador administrativo, portador da cédula de identidade CI-RG 7.012.552-8-SSPPR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.562.699-07 a quem confere (imos) amplos poderes para representar a **SUPERMIX CONCRETO S/A** perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, PR**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 234/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2018.

Francisco Beltrão, PR, 12 de dezembro de 2017.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Toledo Capanga, 284 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.911-610 - Fone: (41) 3041-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

LUIZ JACÓ KLOSTER

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Dezembro de 2017

ESCREVENTE: KARINE MARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75

3aGL4 . fwmK . c3oG3 - c3o5r . zANVW - Confira em: <http://funerari.net.br>**SUPERMIX CONCRETO S/A**Luiz Jacó Kloster
Gerente**Jurídico**

Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 1.121-B ♦ Engenho Nogueira ♦ Belo Horizonte – MG

♦ Tels (31) 3448-4399/4131 – Fax: (31) 3441-1604

E-mail – juridicocontratos@supermix.com.br



SUPERMIX
atendimento na dosagem certa

SUPERMIX CONCRETO S.A.

CNPJ/MF: 34.230.979/0001-06

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA : 31/08/2004
LOCAL : Sede Social, em Belo Horizonte, MG
PRESIDÊNCIA : Juventino Dias Neto
PRESENCAS : Juventino Dias Neto, Edison Dias Filho, João Bosco de Carvalho Mol, Roberto Restituto Manuel De La Caridad Perez Ondarse.

DELIBERAÇÃO:

A Diretoria aprovou a criação de uma filial da Sociedade, no Município de Francisco Beltrão, PR, na Rua Buenos Aires, nº 904, Jardim Miniguaçu, CEP.: 85605.580, com início das atividades previstas para 01/09/2004, e capital atribuído, para fins fiscais, em R\$10,00 (dez reais). A atividade será a de prestação de serviços de concretagem.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2.004.

- a) Juventino Dias Neto
Edison Dias Filho
João Bosco de Carvalho Mol
Roberto Restituto Manuel De La Caridad Perez Ondarse.

Confere com o original


a) Juventino Dias Neto

Testemunhas:


Márcio Eustáquio Lopes
RG M-664.887 - CPF 200.158.956-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3217692
DATA: 02/09/2004 PROTOCOLO: 048513334

#SUPERMIX CONCRETO S/A#

 
MÁRCIO EUSTÁQUIO LOPES RICARDO LUIZ LOBATO MORATO
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL


Ricardo Luiz Lobato Morato
RG M-2.364.902 - CPF 312.221.886-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO.: 3217692
DATA: 02/09/2004 PROTOCOLO: 048513334
Protocolo: 04/334415-1



SUPERMIX CONCRETO S.A.

CNPJ/MF nº 34.230.979/0001-06
NIRE 3130000906-8

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

- DATA** : 16 de abril de 2010.
- LOCAL** : Sede Social em Belo Horizonte, MG.
- PRESIDÊNCIA** : Juventino Dias Neto.
- PRESENCAS** : Juventino Dias Neto, Edison Dias Filho, João Bosco de Carvalho Mol e Roberto Restituto Manuel De La Caridad Perez Ondarse.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada a alteração do endereço onde se localiza a filial da Sociedade na cidade de Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.230.979/0069-02, da Rua Buenos Aires, nº 904, Jardim Miniguaçu, CEP.: 85.605.580, para a Rodovia PR 483, Km 11, Zona Rural, CEP 85.601-000, Francisco Beltrão, PR.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2010.

- a) Juventino Dias Neto
- Edison Dias Filho
- João Bosco de Carvalho Mol
- Roberto Restituto Manuel De La Caridad Perez Ondarse

Confere com o original

Juventino Dias Neto

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2010
SOB NÚMERO: 20105742767
Protocolo: 10/574276-7, DE 20/05/2010
Empresa: 41 9 006603 2
SUPERMIX CONCRETO S.A.
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Testemunhas:

Márcio Eustáquio Lopes
RG M-664.887 - CPF 200.158.956-53

Kleber Tavares Gomes
RG M-3.204.325 - CPF 758.762.566-68

RUC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4332083
 EM 28/04/2010
 #SUPERMIX CONCRETO S/A#

Belo Horizonte - MG
604

PROTOKOLO: 10/115.643-0

0C0975656

SUPERMIX CONCRETO S.A.

CNPJ 34.230.979/0001-06

NIRE 3130000906-8

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2011 (LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME PERMITIDO PELO DISPOSTO NO § 1º, DO ARTIGO 130, DA LEI 6.404/76).

SUPERMIX CONCRETO S.A. - CNPJ 34.230.979/0001-06 - NIRE 3130000906-8 -
Assembléia Geral Extraordinária - Data: 09/12/2011 - Hora: 10:00 - Local: Sede Social,
na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 1.121-B, em Belo Horizonte, MG -
Convocação: Por protocolo pessoal, entregue aos acionistas em tempo hábil,
considerados eficazes em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas -
Comparecimento: Acionistas representando a totalidade do capital social -
Presidência: Juventino Dias Neto - Secretário "ad hoc": Edison Dias Filho, a convite do
Sr. Presidente - Deliberações: a) Para melhor desenvolvimento da estruturação dos
negócios sociais, foi aprovada proposta para aumentar de 4 (quatro) para 6 (seis) o
número de diretores da Companhia. b) Assim considerando, foi aprovada, por
unanimidade, as alterações dos artigos 14 e 15, do Estatuto Social, que passam a
vigorar sob a seguinte redação: "Artigo 14 – A Diretoria compor-se-á de 6 (seis)
membros, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração,
com prazo de mandato por 1 (um) ano, admitida a reeleição."; "Artigo 15 – Os diretores
terão as designações de Diretor Presidente, Diretor de Planejamento, Diretor
Financeiro, Diretor de Tecnologia e Operações, Diretor Comercial e Diretor de
Manutenção e Equipamentos, e exercerão os poderes conferidos por lei e as
atribuições que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração." c) Pela
Assembléia Geral, foi deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o
qual vigora sob a seguinte redação: "ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – DA

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO – Artigo 1º - SUPERMIX CONCRETO S.A. é uma sociedade anônima que se rege pelo presente estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade tem sede e forç na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 1.121-B, Engenho Nogueira, CEP 31310-260, podendo criar, manter e extinguir filiais, sucursais, agências e/ou escritórios em todos os pontos do território nacional, a critério da Diretoria. Artigo 3º - Constitui objeto social: a) a execução de serviços de elaboração, mistura, transporte, fiscalização e lançamento de concreto pré-misturado; b) a execução de todos os serviços ligados à engenharia de concreto; c) a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; d) a pesquisa, lavra, mineração, industrialização, comércio e exploração de granito e seus derivados; e) a importação e exportação de bens de produção, mercadorias e serviços dentro do objeto da sociedade; f) a participação com capital, trabalho ou ambos em outras sociedades do país e do exterior. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL – Artigo 5º - O capital social é de R\$40.624.172,64 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), representado por 809.735.264 (oitocentas e nove milhões, setecentas e trinta e cinco mil, duzentas e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. – Artigo 6º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Artigo 7º - A sociedade poderá, por solicitação do acionista, emitir ou desdobrar títulos múltiplos de ações, pagando o interessado as despesas de expediente. CAPÍTULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL – Artigo 8º - A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Parágrafo 1º - As assembleias gerais serão instaladas e presididas pelo presidente do conselho de administração. Parágrafo 2º - Para compor a mesa, será indicado secretário "ad hoc". Artigo 9º - A convocação da assembleia geral far-se-á por anúncio

publicado pela imprensa ou de acordo com o permitido pela legislação pertinente e dela deverá constar o dia, a hora e o local da reunião e, ainda que sumariamente, a ordem do dia. CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO – Artigo 10 – A sociedade será administrada por um conselho de administração e uma diretoria. Artigo 11 – O conselho de administração compor-se-á de 7 (sete) membros, todos pessoas naturais, acionistas e residentes no país. Parágrafo 1º - Os membros do conselho de administração, até o máximo permitido por lei, poderão ser eleitos para cargos de diretores. Parágrafo 2º - Os membros do conselho de administração serão eleitos pela assembleia geral, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo 3º - O conselho de administração terá um presidente, cuja indicação caberá à assembleia que proceder a eleição de seus membros. Parágrafo 4º - Ocorrendo vaga no conselho de administração, a assembleia geral será convocada para deliberar a respeito da substituição do conselheiro. Se a vaga ocorrer no cargo de presidente, o conselheiro mais idoso assumirá a presidência do conselho até a realização da assembleia geral. Parágrafo 5º - Eventual licença ao cargo requerida por conselheiro deverá ser postulada perante o conselho de administração. Parágrafo 6º - Os membros do conselho de administração perceberão a remuneração que a assembleia fixar. Artigo 12 – Compete ao conselho de administração: I) exercer os poderes e as atribuições que a lei e o estatuto social lhe conferirem para fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; II) eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições, obedecidas as disposições deste estatuto; III) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; V) convocar a assembleia geral; VI) manifestar-se, previamente, sobre as matérias a serem submetidas à deliberação da assembleia geral, especialmente sobre: a) proposição de cisão, fusão ou incorporação da sociedade ou de suas subsidiárias; b) emissão, fixação do respectivo preço e resgate de ações, emissão, resgate e conversão de debêntures, partes



beneficiárias e bônus de subscrição ou qualquer outro título mobiliário conversível em ou permutável por ações da sociedade ou de suas subsidiárias; c) alteração do estatuto social; VII) deliberar sobre: a) emissão de notas promissórias destinadas à colocação pública; b) planos de expansão cujos investimentos superem 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido da sociedade, ou redução de atividades fora do curso normal dos negócios; c) celebração de contratos ou acordos pela sociedade fora do curso normal dos negócios; d) celebração de contratos de qualquer natureza que acarretem obrigação passiva cujo valor, isoladamente, supere a 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido da sociedade, ou, em conjunto com as demais obrigações passivas, implique aumento do índice de endividamento acima de 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido da sociedade; e) aquisição, venda, transferência ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual e/ou industrial da sociedade ou de suas subsidiárias; f) participação da sociedade ou de suas subsidiárias em outras sociedades, inclusive criação de subsidiárias integrais de qualquer uma delas; g) aquisição ou venda de qualquer negócio ou subsidiária que envolva valor superior a 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido da sociedade; h) aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente cujos valores superem a 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido da sociedade; i) constituição de ônus reais ou quaisquer gravames e a prestação de quaisquer garantias, tais como fianças, avais, cauções, interveniências em contratos, etc.; j) escolha e destituição de auditores independentes.

Artigo 13 – As reuniões do conselho de administração poderão ser convocadas por seu presidente ou por quaisquer dois de seus membros. As convocações serão feitas por comunicação escrita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, da qual constará dia, hora e local da reunião e, resumidamente, a ordem do dia. As reuniões serão instaladas pelo presidente, podendo este convocar secretário "ad hoc" para os trabalhos. Parágrafo 1º - Para instalação das reuniões será necessária a presença de, pelo menos, 5 (cinco) conselheiros. Parágrafo 2º - O conselho de administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que



necessário, na sede da sociedade ou em outra localidade previamente designada. Parágrafo 3º - Compete ao presidente do conselho de administração presidir e orientar os trabalhos do conselho e, ainda, presidir as assembleias gerais de acionistas da sociedade. Artigo 14 - A diretoria compor-se-á de 6 (seis) membros, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo conselho de administração, com prazo de mandato por 1 (um) ano, admitida a reeleição. Artigo 15 - Os diretores terão as designações de Diretor Presidente, Diretor de Planejamento, Diretor Financeiro, Diretor de Tecnologia e Operações, Diretor Comercial e Diretor de Manutenção e Equipamentos, e exercerão os poderes conferidos por lei e as atribuições que lhes forem fixadas pelo conselho de administração. Artigo 16 - Os diretores tomarão posse mediante lavratura do termo próprio no livro de atas das reuniões da diretoria. Artigo 17 - Ocorrendo vaga em cargo de diretor, o conselho de administração será convocado para deliberar a respeito. Artigo 18 - Sem prejuízo da prévia e indispensável autorização do conselho de administração nas hipóteses do artigo 12 deste estatuto e de outras previstas em lei, a sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por dois diretores ou por procuradores com poderes bastantes e constituídos na forma indicada neste estatuto, que atuarão em conjunto ou isoladamente, conforme for expressa e obrigatoriamente indicado no respectivo instrumento de mandato, sendo ineficazes em relação à sociedade quaisquer atos ou contratos que infrinjam o disposto neste artigo. Parágrafo 1º - É vedada a qualquer diretor ou procurador a prática de atos estranhos aos negócios da sociedade, especialmente qualquer abonação jurídico-obrigacional, liberalidades, garantias de qualquer espécie, salvo na hipótese e forma prevista no artigo 12, VII, deste estatuto. Parágrafo 2º - Os mandatos outorgados pela sociedade deverão, para serem válidos e eficazes em relação a ela, ser firmados por dois diretores e conter no instrumento, expressamente definidos, os poderes outorgados e o prazo de duração, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, salvo nos mandatos para fins judiciais, cujo prazo será indeterminado. Artigo 19 - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada




por qualquer diretor, lavrando-se as respectivas atas no livro próprio. Artigo 20 – A diretoria terá sua remuneração fixada pela assembleia geral. Artigo 21 – Fica dispensada a prestação de caução em garantia da gestão dos administradores.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO FISCAL – Artigo 22 – A sociedade terá um conselho fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, nas condições e com atribuições previstas em lei. Parágrafo 1º - Na forma da lei, o pedido de funcionamento do conselho fiscal poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá seus membros. Parágrafo 2º - Quando em funcionamento, o conselho fiscal terá a remuneração fixada pela assembleia geral que o eleger, observada a legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Artigo 23 – O exercício social coincide com o ano civil. Artigo 24 – No fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras: I- do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda; II- sobre o lucro remanescente será calculada a importância que for atribuída à participação dos administradores, observadas as limitações legais; III- do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202, da Lei 6.404/1976, destinar-se-ão: a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas; c) o saldo, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela assembleia geral, que poderá decidir por sua transferência, total ou parcial, para o exercício seguinte. Artigo 25 – É facultado à diretoria levantar balanços parciais com base nos quais poderão, com aprovação do conselho de administração, ser declarados e pagos dividendos, observadas as prescrições legais. Artigo 26 – Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreverão a favor da sociedade.

CAPÍTULO IX – DA DISSOLUÇÃO.



LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO. Artigo 27 – A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. Parágrafo único – O conselho de administração nomeará o liquidante e a assembleia geral determinará o modo de liquidação e elegerá o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período, fixando-lhes as respectivas remunerações." d) Outros assuntos: Não houve, pelo que o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, Secretário e acionistas. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2011. aa) Juventino Dias Neto, Presidente – Edison Dias Filho, Secretário "ad hoc" – Juventino Dias Neto e Edison Dias Filho, p/ Soton Participações Ltda. – Walter Schalka, Luiz Alberto de Castro Santos e Marcelo Chamma, p/ Silcar Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda. – Juventino Dias Neto, Presidente – Edison Dias Filho, Secretário "ad hoc".

A presente é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro "Atas das Assembleias" n.º. 4, fis. 31v a 35v.

Juventino Dias Neto
JUVENTINO DIAS NETO
 Presidente da Mesa

Edison Dias Filho
EDISON DIAS FILHO
 Secretário "ad hoc"



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - PEDRO LEOPOLDO - MG
 Rua Cel. Carlos Viana, P. 1 - Centro - CEP 32030-000 - Belo Horizonte - (51) 3052.2000

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
JUVENTINO DIAS NETO E EDISON DIAS FILHO
 Em testemunho da verdade.
 Pedro Leopoldo, 09/12/2011 08:30:28 7070

ROBERTO VAIANO DA CUNHA COLUCCI-TAVELINO SUBSTITUTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 4747957
 EM 03/01/2012
 #SUPERMIX CONCRETO S/A#

PROTOCOLO: 11/885.665-1
 AE0815660



[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
Rua: São Paulo, nº 30, Centro. Francisco Beltrão –PR.
CEP: 85.601-010 Fone: (46) 3524- 5100
CNPJ: 08.459.807/0001-07 IE: 90392347-40

ANEXO – II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com sede na Rua São Paulo, nº 30, Centro, Francisco Beltrão - PR, C.N.P.J. nº 08.459.807/0001-07 DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central

Francisco Beltrão - PR, 13 de dezembro de 2017


EDSON ANTONIO CANZI
ADMINISTRADOR

Eng. Edson Antonio Canzi
CREA/PR - 26607-D

CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
 Rua: São Paulo, nº 30, Centro. Francisco Beltrão –PR.
 CEP: 85.601-010 Fone: (46) 3524- 5100
 CNPJ: 08.459.807/0001-07 IE: 90392347-40

ANEXO – III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

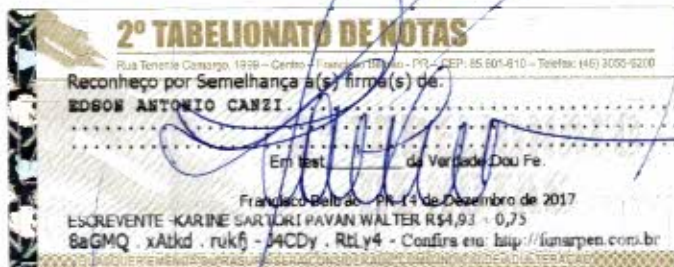
Por este instrumento particular de Procuração, a CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com sede na Rua São Paulo, nº 30, centro, Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.459.807/00001-07 e Inscrição Estadual sob n.º 9039234740, representada neste ato por seu sócio administrador do(s) outorgante(s)) Sr. EDSON ANTONIO CANZI portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.990.847-6 e CPF n.º 663815769-87, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) VALDOMIR BASCHERA, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.968.552-0 e CPF n.º 787.502.299-15, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura de Francisco Beltrão - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 234/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 15 dezembro de 2017

Francisco Beltrão - PR, 13 de dezembro de 2017


 EDSON ANTONIO CANZI
 ADMINISTRADOR

Eng. Edson Antonio Canzi
 CREA/PR - 26607-D



CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

1

EDSON ANTONIO CANZI, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, solteiro nascido em 06 de Julho de 1968, maior, engenheiro civil, portador da carteira de identidade civil - RG n.º 3.990.847-6 expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 663.815.769-8, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., Rua Paraíba, 1314 - Vila Nova - CEP. 85.605-350.

ANDRÉ LUIZ TOMAZONI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - Pr., solteiro nascido em 25 de junho de 1980, maior, engenheiro civil, portador da carteira de identidade civil - RG n.º 8.218.311-6 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 029.476.229-95, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., Av. Julio Assis Cavalheiro, 810 apto. 01 - Centro, CEP. 85.601-000. Constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA", e terá sua sede na Rua Florianópolis, 365 sala 01 - centro - Francisco Beltrão - Pr., CEP. 85.601-560

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Edson Antonio Canzi	29.400	29.400,00	98,00
André Luiz Tomazoni	600	600,00	02,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: **CONSTRUÇÃO CIVIL E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 05 de Dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON ANTONIO CANZI**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social da sociedade encerra - se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tonelero Carneiro, 1488 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefone: (49) 3255-0200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou. Esc.
Francisco Beltrão - PR, 14/12/2017

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRITÓRIO - R\$ 11,55

Seio de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Esp. Beltrão - PR



**CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



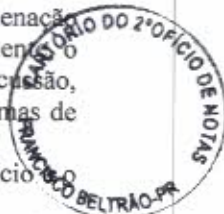
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Francisco Beltrão- Pr., 09 de novembro de 2006.

[Handwritten signature of Edson A. Canzi]

EDSON A. CANZI

[Handwritten signature of Andre Luiz Tomazoni]

ANDRE LUIZ TOMAZONI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature of Raquel B. S. Lavratti]
Raquel B. S. Lavratti
Advogada OAB/PR 18.646

Seio de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR



CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

EDSON ANTONIO CANZI, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, solteiro nascido em 06 de Julho de 1968, maior, engenheiro civil, portador da carteira de identidade civil - RG n.º 3.990.847-6 expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 663.815.769-8, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., Rua Paraíba, 1314 - Vila Nova - CEP. 85.605-350.

ANDRÉ LUIZ TOMAZONI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - Pr., solteiro nascido em 25 de junho de 1980, maior, engenheiro civil, portador da carteira de identidade civil - RG n.º 8.218.311-6 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 029.476.229-95, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., Av. Julio Assis Cavalheiro, 810 apto. 01 - Centro, CEP. 85.601-000. Constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA", e terá sua sede na Rua Florianópolis, 365 sala - centro - Francisco Beltrão - Pr., CEP. 85.601-560

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Edson Antonio Canzi	29.400	29.400,00	98,00
André Luiz Tomazoni	600	600,00	02,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: **CONSTRUÇÃO CIVIL E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 05 de Dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON ANTONIO CANZI**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O exercício social da sociedade encerra - se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1395 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Fone: (41) 3035-0200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 14/12/2017

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55



Atenc de autenticação anexado
na última folha do documento
do Tabelionato de Notas
de Francisco Beltrão - PR

**CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Francisco Beltrão- Pr., 09 de novembro de 2006.

[Handwritten signature of Edson A. Canzi]

EDSON A. CANZI

[Handwritten signature of Andre Luiz Tomazoni]

ANDRE LUIZ TOMAZONI

[Handwritten signature of Raquel B. S. Lavratti]
Raquel B. S. Lavratti
Advogada OAB/PR 18.646



Selo de autenticidade anexado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
Rua: São Paulo, nº 30, Centro. Francisco Beltrão –PR.
CEP: 85.601-010 Fone: (46) 3524- 5100
CNPJ: 08.459.807/0001-07 IE: 90392347-40

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.459.807/0001-07, com sede na Rua São Paulo, nº 30, centro , Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão – PR, 13 de dezembro de 2017


EDSON ANTONIO CANZI
SÓCIO ADMINISTRADOR
Eng. Edson Antonio Canzi
CREA/PR - 26607-07





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0582692-3	CNPJ 08.459.807/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2006	Data de Início de Atividade 05/12/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO PAULO, 30, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-010			
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LOTEAMENTOS, INCORPORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDSON ANTONIO CANZI 663.815.769-87	29.400,00	SOCIO	Administrador
RUA CARLOS BORGES 055.562.469-20	600,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/06/2014	Número: 20143973860	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			



17/842112-0

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de dezembro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Victor Antonio Galvão
Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and scribbles]



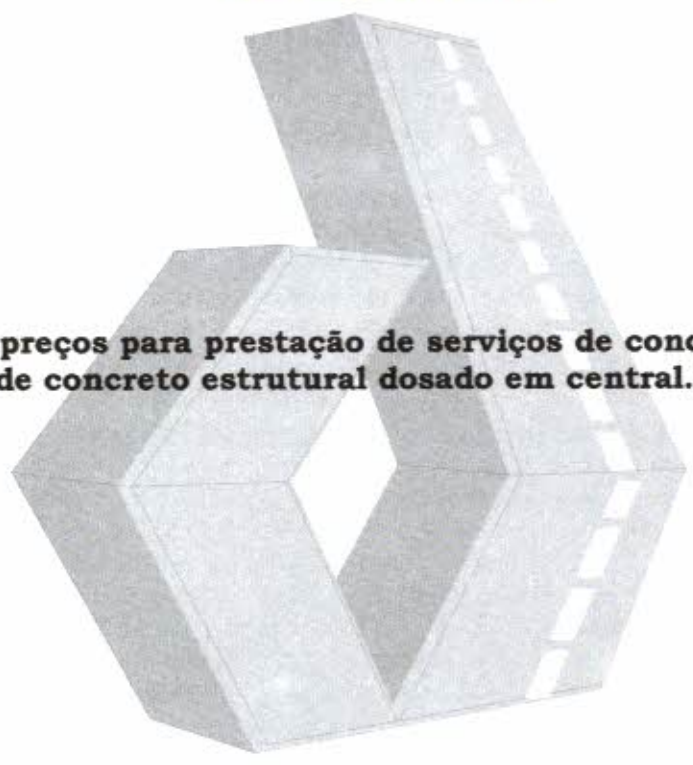
DALBA

ENGENHARIA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 234/2017

Data: 14/12/2017
Horário: 11h00min



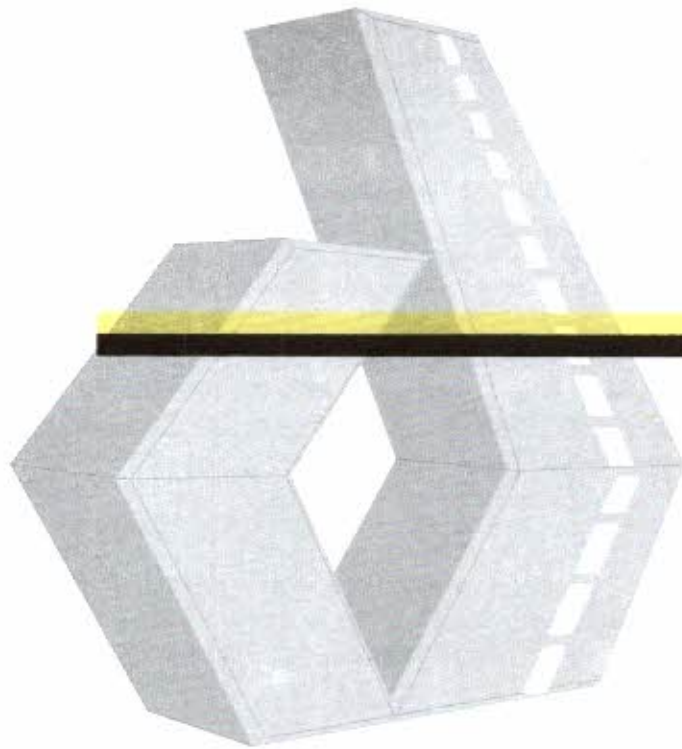
Objeto:
Registro de preços para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

Documentos de Habilitação

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 03.222.465/0001-85



DALBA
ENGENHARIA



ÍNDICE





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 234/2017

ÍNDICE

Documentos	Pág.
Capa-----	001
Índice-----	002 a 003
Habilitação jurídica -----	004
Procuração-----	005
Contrato Social-----	006
Qualificação econômico-financeira -----	015
Certidão negativa de falência-----	016
Balanco Patrimonial-----	017
Capacidade Financeira-----	025
Regularidade fiscal e trabalhista -----	026
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ-----	027
CND Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União-----	028
CND Débitos Estaduais-----	029
Certificado de regularidade do FGTS-----	030
Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT-----	031
Qualificação técnica -----	032
Declaração de responsabilidade técnica (Anexo XI)-----	033
CND CREA Pessoa Física-----	034
CND CREA Pessoa Jurídica-----	035
Declarações -----	043
Declaração de inexistência de fato impeditivo (Anexo IV)-----	044
Declaração de regularidade no ministério do trabalho (Anexo V)-----	045
Termo de indicação de colaborador responsável (Anexo VIII)-----	046
Termo de Encerramento -----	047 a 048





HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures in blue ink]





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

000086

LIVRO	FOLHA
88-P	207/208

Diogo Lemos de Faria
Titular

Av. Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR
Fone/Fax : 42 3036 0483
Email: cartoriofaria@gmail.com

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

FARIA
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

17 NOV 2017

RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA
CLEITON CESAR DE FARIA
PAULO SEIGIO DA SILVA
KENNY ROGERS G ANACLETO
MARIA JOSE DE SOUZA

PROCURADOR

17 NOV 2017

Guarapuava, PR

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** a favor de **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante, virem que, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, (16/02/2017), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.222.465/0001-85**, com sede na rodovia PR 566 Km 5,5 s/ nº São Miguel em Francisco Beltrão-PR e suas filiais: **filial 01**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.222.465/0002-66 localizada na Rod. PR 170 Km 7,5, s/nº sala C, Colônia Agrícola Jordão nesta cidade; **filial 02**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.222.465/0003-47 localizada na cidade de Mercedes, PR, na Vila Três Irmãs, Chácara 172 nº 172 zona Rural; **filial 03**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.222.465/0005-09, localizada na cidade de Cascavel, PR na Rua Jorge Lacerda nº 3558, sala 01, Bairro Cancelli; **filial 04**: inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.222.465/0006-90, localizada na cidade de Santa Lucia, PR na Rodovia BR 166 Km 155, s/ nº sala 01, localidade de Alto Pará; **filial 05**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.222.465/0004-28, localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR na Rodovia PR 566, Km 5,5 s/nº sala 02, Bairro Secção São Miguel; **filial 06**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.222.465/0007-70, localizada na cidade de Guarapuava, PR na Rodovia PR 170 Km 7,5 s/nº sala 01, Colônia Agrícola Jordão; neste ato representada, por seu sócio administrador **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, engº civil, portador da Cédula de Identidade nº **4.174.340-9 SSP/PR**, expedida em 25/07/1996, inscrito no CPF/MF sob nº **697.719.959-87**, residente e domiciliado na Rua dos Escoteiros nº 07, Santana, Guarapuava-PR; nos termos da 13ª Alteração e Consolidação contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20155838610 de 23/12/2015, conforme Certidão simplificada emitida em 20 de janeiro de 2017; as quais me foram apresentadas e ficam devidamente arquivadas às fls 148/159 da pasta 25-ACA e 039 da pasta 26-ACA; reconhecida como a própria por mim, Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira., Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, brasileira, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº **7.690.292-5/SSP/PR**, expedida em 31/10/2008, inscrita no CPF/MF sob nº **084.356.819-47**, residente e domiciliada na Rua Azevedo Portugal, 1599, Centro, Guarapuava-PR: **PODERES**: amplos e gerais e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para representar, como Representante Legal, em licitações perante a Administração Pública Direta e Indireta e empresas privadas, podendo para tanto firmar consórcios com empresas, assinar documentos referentes à habilitação, propostas comerciais e propostas técnicas, assim como, participar de sessões de abertura de propostas, licitações ou credenciar outro representante para tal, concordar com todos os seus termos, fazer impugnações,



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em data de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Luciano Daleffe**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, Bairro Secção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.609-350, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 041317 19, em seção do dia 17/06/1999, e último ato registrado em 12 de Maio de 2017, sob o número 11701743660; resolvem assim realizar a Décima Quinta alteração do contrato social, e respectiva consolidação contratual, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade resolve encerrar as atividades da **Filial Nº 02**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0003-47 e NIRE 41901378724, localizada na cidade de Mercedes, PR, à Vila Três Irmãs, Chácara 172, Nº 172, Sala A, Zona Rural, CEP 85.998-000.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade resolve encerrar as atividades da **Filial Nº 04**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0006-90 e NIRE 41901408437, localizada na cidade de Santa Lucia, PR, situada à rodovia BR 166, Km 155, S/N, Sala 01, localidade de Alto Pará, CEP 85.795-000.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN

CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
AUTENTICAÇÃO Confere com o documento apresentado. Dou fé.

17 NOV. 2017 Guarapuava (PR)

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ N. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO:

À vista das modificações ora ajustadas resolvem adequar o contrato e alterações, ao Novo Código Civil, de acordo com os Artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria:

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

CONTRATO CONSOLIDADO

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em data de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Luciano Daleffe**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNARER.

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fe.

17 NOV. 2017 Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAS M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- PAULO SEBASTIÃO DA SILVA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

566, Km 5,5, S/N, Bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.609-350, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 412 041317 19**, em seção do dia 17/06/1999, e último ato registrado em 12 de Maio de 2017, sob o número 11701743660, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0001-85 e NIRE 41204131719, localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR, à Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a **Filial Nº 01**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0002-66 e NIRE 41901378716 localizada na cidade de Guarapuava, PR, à Rod. PR 170, Km 7,5, S/N, Sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a **Filial Nº 03**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0005-09 e NIRE 41901408429, localizada na cidade de Cascavel, PR, à Rua Jorge Lacerda, Nº 3558, Sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a **Filial Nº 05**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0004-28 e NIRE 41901408445, localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, Sala 02, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a **Filial Nº 06**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0007-70 e NIRE 41901408453, localizada na cidade de Guarapuava, PR, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, S/N, Sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO		AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado		Confere com o documento apresentado. Dou fé.	
17 NOV. 2017		Guarapuava (PR)	
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX (42) 3623-2948		* RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO * CLETON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO * PAULO SÉRGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO * KENNY ROBERTS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO * MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO	



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quinto: A empresa possui a **Filial Nº 07**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0008-51 e NIRE 41901679279, localizada na cidade de Irati, PR, à Col Localidade de Campina Branca, S/N, Sala 01, Zona Rural, CEP 84.500-000; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social da matriz é:

- a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas; CNAE 47.44-0/04
- b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99
- c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01
- d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01
- e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional; CNAE 08.10-0/09
- f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99
- g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.84-2/99



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

46.946/010
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quadrado
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado. (Dov. 10)
17 NOV. 2017
 Guarapuava (PR)
 • RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - DPCIA - REGISTRO
 • CLEITON CESAR DE PERA - ESCRITURANTE
 • PAULO SERGIO DA SILVA - ESCRITURANTE
 • KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESCRITURANTE
 • MARIA JOSE DE SOUZA - ESCRITURANTE



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05
- i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão; CNAE 49.30-2/03
- j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões) de reais, divididos em 40.000.000 (Quarenta milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo que deste total, R\$ 14.393.350,00 (Catorze milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta) reais foram integralizadas em moeda corrente nacional, e R\$ 25.606.650,00 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e cinquenta) reais, foram integralizadas com Reservas de Lucros e assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC.%
LUCIANO DALEFFE	400.000	R\$ 400.000,00	1,00%
DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	39.600.000	R\$ 39.600.000,00	99,00%
TOTAIS	40.000.000	R\$ 40.000.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

A Sociedade estabelece que, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros; que seu quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e que a administração ou gerência caberá sempre a maioria brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO AUTENTICADO
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Contêre com o documento apresentado, ou te.

17 NOV. 2017 Guarapuav (PR)

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNA
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTAL
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC JURAMENTAL
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC JURAMENTAL
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTAL



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLAUSULA SÉTIMA:**

As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA NONA:

A sociedade poderá ser administrada por administrador não-sócio.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada da seguinte forma:

a) pelo sócio **LUCIANO DALEFFE**, já qualificado, para a qual fica dispensado da prestação de caução, a quem compete, de forma individual e isolada, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, adquirir, alienar ou por qualquer forma onerar seus bens móveis e imóveis, prestar avais, endosso, fiança ou caução, constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade, sendo porem, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

b) pelo administrador não-sócio, **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente na cidade de Guarapuava - PR, na rua Frei Caneca, 3125, bairro Santa Cruz, CEP 85015-220, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-74236/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.990.071-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 025.608.629-05; a quem compete, de forma individual e isolada toda a responsabilidade técnica dos serviços de: usinagem de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), e PMF (pré-misturado a frio); lama asfáltica e artefatos de cimento como tubos, meio-fios e lajotas; serviços de limpeza, manutenção, conservação e sinalização de ruas, estradas e rodovias; prestação de serviços de construção de obras viárias, (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO		AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado		Confere com o documento apresentado. Dou fé.	
17 NOV. 2017		Guarapuava (PR)	
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948		<ul style="list-style-type: none"> • RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON OSCAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO • PAULO SERGIO DA SILVA - ESC JURAMENTADO • KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO 	



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

urbanas); execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico; grandes estruturas e obras de arte; obras de urbanização e paisagismo; montagem de estruturas metálicas, piso industrial; elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil. A responsabilidade técnica aqui estabelecida, permite que o administrador não-sócio acima identificado represente a empresa perante qualquer entidade, pública ou privada, tendo toda autonomia necessária.

Parágrafo Segundo: O administrador não-sócio **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, já qualificado, não tem poderes para: contrair empréstimos financeiros ou leasings; comprar ou vender bens da sociedade ou em nome da sociedade; prestar avais, endosso, fiança ou caução; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade; utilizar o nome ou a empresa, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; assinar documentos ou representar a sociedade perante entidades públicas ou privadas, em questões que não sejam de ordem técnica.

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEM.

CARTÓRIO		AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado		Confere com o documento apresentado. Dou fé.	
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO		Guarapuava (PR)	
FONE/FAX: (42) 3623-2948		17 NOV. 2017	
<ul style="list-style-type: none"> • RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO • PAULO SERGIO DA SILVA - ESC JURAMENTADO • KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO 			



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

As deliberações dos sócios serão tomadas sob a regência supletiva da Lei 6.404/76.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A sociedade elege o município de Guarapuava/PR como seu domicílio tributário, de acordo com o Artigo 127 do Código Tributário Nacional.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
apresentado. Dou fé.

17 NOV. 2017

Guarapuava (PR)

- RODRIGO THOMAS OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- PAULO SERGIO DA SILVA - ESC JURAMENTADO
- KENNY RODRIGS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX (42) 3623-2948



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão - PR, 15 de Maio de 2017.


SÓCIOS:

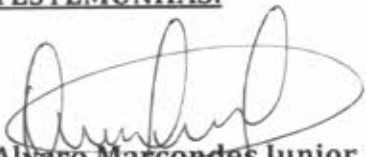

Luciano Daleffe




Dalba Holding de Participações Ltda
Luciano Daleffe - Sócio-Administrador
ADMINISTRADORES:


Luciano Daleffe
Administrador sócio



Fernando Luiz de Araujo
Administrador não-sócio
TESTEMUNHAS:


Alvaro Marcondes Junior
RG: 9.215.699-0 SSP PR
CPF: 054.047.249-27



Roberta Lucion
RG: 9.404.743-9 SSP PR
CPF: 061.904.559-05
VISTO ADVOGADA:


Cristhiane Goes Silvestri
OAB/PR 53.913

DISTrito DE CARRO	JUEBRADO
PHONE/FAX: (42) 3623-2848	3623-2848
RODRIGO THICANZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO	
CLETON CESAR DE FARIAS - ESC. JURAMENTADA	
PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADA	
KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADA	
MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADA	

Tabeloneiro Excluído
 Autenticação de Documento
 Nº 17/06/2017
 17/06/2017
 Guarapuava (PR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2017
 SOB NÚMERO: 20173320570
 Protocolo: 17/332057-0, DE 22/05/2017

Empresa: 41 2 0413171 9
 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL





DALBA
ENGENHARIA

000096
9/15



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.222.465/0001-85

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 25 de Agosto de 2017 às 14:48:55.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204131719	CNPJ 03.222.465/0001-85
NOME EMPRESARIAL DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.41.8B.BE.9C.A4.7A.F7.52.5C.85.96.C5.18.CF.75.50.5C.A4.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	615732810509023155 352403901729415911 76	25/04/2016 a 24/04/2019	Não
EMPRESARIO	69771995987	LUCIANO DALEFFE:697719959	694969727819680993 1	13/02/2017 a 13/02/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

43.41.8B.BE.9C.A4.7A.F7.52.5C.85.96.
C5.18.CF.75.50.5C.A4.BE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2017 às 16:29:55

D9.78.9B.08.25.9B.06.60
E7.76.D7.F5.4A.A6.BC.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.222.465/0001-85
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 41204131719
CNPJ: 03.222.465/0001-85
Número de Ordem: 20
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Município: FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 826273

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Número de ordem: 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 826273
Data de inicio: 01/01/2016
Data de término: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.222.465/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 258.391.368,47	R\$ 221.381.066,44
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 101.998.714,65	R\$ 59.014.317,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 4.400.238,66	R\$ 8.957.665,22
CAIXA	R\$ 4.194.516,74	R\$ 3.853.838,05
BANCOS	R\$ 194.509,74	R\$ 4.863.822,16
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 11.212,18	R\$ 240.005,01
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 39.634.395,61	R\$ 23.463.506,43
CLIENTES A RECEBER	R\$ 39.634.395,61	R\$ 23.463.506,43
CREDITOS	R\$ 57.964.080,38	R\$ 26.593.146,17
ADIANTAMENTOS	R\$ 6.692.906,98	R\$ 2.521.960,39
C/C GRUPO	R\$ 37.360.497,57	R\$ 20.174.275,91
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 2.442.969,14	R\$ 1.791.433,06
CREDITOS OBRAS EM CONSORCIO	R\$ 11.139.779,81	R\$ 1.872.730,86
OUTROS CREDITOS	R\$ 327.926,88	R\$ 232.745,95
NAO CIRCULANTE	R\$ 156.392.653,82	R\$ 162.366.748,62
CREDITOS	R\$ 1.221.209,57	R\$ 30.905.359,41
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.221.209,57	R\$ 731.645,31
C/C GRUPO	R\$ 0,00	R\$ 30.173.714,10
INVESTIMENTOS	R\$ 425.261,59	R\$ 393.330,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 375.000,00	R\$ 393.330,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO	R\$ 50.261,59	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 154.746.182,66	R\$ 131.068.059,21
EQUIPAMENTOS EM OPERACAO	R\$ 61.525.341,57	R\$ 61.610.333,12
INSTALACOES	R\$ 554.351,34	R\$ 594.751,34
TERRENOS	R\$ 3.901.023,24	R\$ 4.485.402,12
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	R\$ 2.833.947,76	R\$ 4.901.872,05
DEMAIS IMOBILIZACOES	R\$ 1.457.094,53	R\$ 1.695.865,13
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (35.227.335,94)	R\$ (57.200.752,55)
AAP - AJUSTES AVALIACAO PATRIMON	R\$ 119.701.760,16	R\$ 114.980.588,00
PASSIVO	R\$ 258.391.368,47	R\$ 221.381.066,44
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 73.253.498,47	R\$ 33.387.716,92
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 73.253.498,47	R\$ 33.387.716,92
EMPRESTIMOS ROTATIVOS	R\$ 7.316.631,90	R\$ 930.755,15
FORNECEDORES	R\$ 27.357.389,62	R\$ 11.748.036,98

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

4.0.1

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.222.465/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
C/C GRUPO	R\$ 27.451.708,54	R\$ 578.412,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 6.639.588,52	R\$ 3.523.677,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 3.423.874,20	R\$ 4.119.009,39
OUTROS DEBITOS	R\$ 1.064.305,69	R\$ 12.487.825,69
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 16.754.891,29	R\$ 22.632.107,65
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	R\$ 16.754.891,29	R\$ 22.632.107,65
EMPRESTIMOS ROTATIVOS E FINANCIA	R\$ 13.567.463,23	R\$ 7.454.759,35
IMPOSTOS	R\$ 126.180,42	R\$ 262.319,01
IRPJ/CSLL DIFERIDO	R\$ 2.965.822,79	R\$ 2.965.822,79
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 95.424,85	R\$ 95.424,85
C/C GRUPO	R\$ (0,00)	R\$ 11.853.781,65
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 168.382.978,71	R\$ 165.361.241,87
CAPITAL SOCIAL	R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 6.879.060,12	R\$ 2.647.041,34
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (3.247.722,69)	R\$ 3.521.609,21
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (984.296,09)	R\$ (1.822.173,89)
AAP - AJUSTE AVALIACAO PATRIMON	R\$ 119.701.760,16	R\$ 114.980.588,00
(-) IRPJ/CSLL DIFERIDO	R\$ (2.965.822,79)	R\$ (2.965.822,79)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.222.465/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
VENDAS DE PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇO	R\$ 111.380.932,44	R\$ 224.385.538,34
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 5.510.013,83	R\$ 13.025.679,15
RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS	R\$ 105.870.445,65	R\$ 211.357.100,89
BONIFICACOES RECEBIDAS	R\$ 472,96	R\$ 2.758,30
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (7.007.230,47)	R\$ (14.104.793,58)
(-) ICMS SOBRE VENDAS	R\$ (680.693,30)	R\$ (2.492.059,29)
(-) ISS SOBRE VENDAS	R\$ (1.483.011,66)	R\$ (2.346.376,90)
(-) PIS SOBRE VENDAS	R\$ (724.626,23)	R\$ (1.544.706,03)
(-) COFINS SOBRE VENDAS	R\$ (3.344.427,59)	R\$ (7.128.507,82)
(-) CEFEM SOBRE VENDAS	R\$ (50.510,06)	R\$ (50.581,57)
(-) ESTORNO ICMS CIAP	R\$ (723.961,63)	R\$ (542.561,97)
= RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	R\$ 104.373.701,97	R\$ 210.280.744,76
(-) CUSTO DAS VENDAS	R\$ (38.605.044,83)	R\$ (84.878.183,47)
(-) MATERIAIS APLICADOS	R\$ (38.605.044,83)	R\$ (84.878.183,47)
= LUCRO BRUTO	R\$ 65.768.657,14	R\$ 125.402.561,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (71.261.323,27)	R\$ (108.170.238,22)
(-) ORDENADOS, SALARIO E OUTRAS REMUN	R\$ (14.288.072,53)	R\$ (19.325.794,61)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL	R\$ (4.080.194,83)	R\$ (6.979.763,08)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - INSS	R\$ (4.030.707,59)	R\$ (6.816.264,35)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	R\$ (1.688.121,14)	R\$ (2.352.787,53)
(-) ALUGUEIS	R\$ (342.293,31)	R\$ (968.473,84)
(-) DESP. COM MAQ, VEIC E CONSERVACAO	R\$ (9.183.382,13)	R\$ (9.534.977,32)
(-) PROPAGANDA PUBLICIDADE E PATROCIN	R\$ (116.833,22)	R\$ (86.873,65)
(-) MULTAS	R\$ (61.139,10)	R\$ (32.501,35)
(-) PROVISOES PARA FERIAS E 13 SALARI	R\$ (5.548.331,04)	R\$ (4.211.667,39)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (403.448,43)	R\$ (530.902,30)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (19.689.786,28)	R\$ (33.949.084,80)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO, AMORTIZACAO	R\$ (11.829.013,67)	R\$ (23.381.148,00)
= RESULTADO OP. ANTES DO RESULTADO FINAN	R\$ (5.492.666,13)	R\$ 17.232.323,07
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (9.307.002,18)	R\$ (10.392.349,76)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 743.801,64	R\$ 802.417,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (10.050.803,82)	R\$ (11.194.767,50)
(-) (+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	R\$ 11.551.945,62	R\$ (1.749.459,35)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 1.327.942,63	R\$ 3.405.680,06
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (1.005.475,40)	R\$ (1.841.032,99)
RESULT PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	R\$ 17.252.251,32	R\$ 16.726.497,21



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.222.465/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECUP DESPESAS CONSORCIOS	R\$ 33.971.281,55	R\$ 6.857.417,40
(-) FATURAMENTO CONSORCIOS	R\$ (39.994.054,48)	R\$ (26.898.021,03)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (1.568.904,75)
(-) PROVISAO PARA CSLL	R\$ (0,00)	R\$ (421.651,26)
(-) PROVISAO PARA IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (1.147.253,49)
= RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	R\$ (3.247.722,69)	R\$ 3.521.609,21



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.222.465/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 20

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	61573281050902315535240390172941591176
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	25/04/2016 a 24/04/2019

Qualificação do Assinante	EMPRESARIO
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	697.719.959-87
Nº de Série do Certificado	6949697278196809931
Nome do Signatário	LUCIANO DALEFFE:69771995987
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	13/02/2017 a 13/02/2020



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"[Art. 78-A.](#) A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o [Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007](#), mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o [art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994](#), nos termos do [art. 39-A da referida Lei](#)." (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no [art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996](#), são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o [Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007](#), até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Dyogo Henrique de Oliveira
Ricardo Berzoini

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.2.2016





CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura de Francisco Beltrão
Referente: Pregão Presencial n°. 234/2017

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC + ELP)	<u>R\$ 221.381.066,44</u> R\$ 33.387.716,92 + R\$ 22.632.107,65	3,95

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.

Patrícia Juliana Oltramare
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA N° PR-146.044/D



DALBA
ENGENHARIA



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures in blue ink]



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.222.465/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 17/06/1999			
NOME EMPRESARIAL DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 566		NÚMERO S/N COMPLEMENTO KM 5,5	
CEP 85.609-350	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3520-9550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/08/2017 às 11:43:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.222.465/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:06:19 do dia 20/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2018.

Código de controle da certidão: **40C8.4BB3.D2CF.88BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017317463-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.222.465/0001-85**
Nome: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03222465/0001-85
Razão Social: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: ROD PR 566 SN KM 5,5 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85609-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017

Certificação Número: 2017111904301078053502

Informação obtida em 20/11/2017, às 08:23:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.222.465/0001-85

Certidão nº: 141315227/2017

Expedição: 05/12/2017, às 18:11:38

Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.222.465/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





DALBA
ENGENHARIA

000143



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01





ANEXO XI

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura de Francisco Beltrão
Referente: Pregão Presencial nº. 234/2017


Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo produto, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
Luciano Daleffe	Engenheiro Civil	PR-28605/D	25/07/1996

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.



Luciano Daleffe
CREA: PR-28605/D



Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146.044/D

000115
134CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144583/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: **LUCIANO DALEFFE**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28605/D

Registro Nacional : 1706198507

Registrado(a) desde : 25/07/1996

Filiação : VALMOR DALEFFE

IRACEMA LOURDES DALEFFE

Data de Nascimento : 24/01/1971

Carteira de Identidade : 4.174.340-9

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 69771995987

Título: **ENGENHEIRO CIVIL****PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ**

Data da Colação de Grau : 02/02/1996

Diplomação : 02/02/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 398716/2017.

Emitida via Internet em 08/11/2017 13:43:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 156783/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03222465000185

Num. Registro: 29457

Registrada desde : 15/02/2000

Capital Social: R\$ 40.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR 566, S/N KM 5,5 SECÇÃO SÃO MIGUEL

Município/Estado: SAO MIGUEL

CEP: 85609350

(FRANCISCO BELTRAO)-PR

Objetivo Social:

a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas - CNAE 47.44-0/04. b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias - CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99. c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil - CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01. d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil - CNAE 77.32-2/01. e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional - CNAE 08.10-0/09. f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio) - CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99. g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto) - CNAE 46.79-6/04. h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil - CNAE 23.30-3/05. i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão - CNAE 49.30-2/03. j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica - CNAE 49.30-2/02.

Restrição de Atividade : Atividades Técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:03222465000266

Endereço: RUA PR-170 KM 7,5, S/N SALA C

Bairro: COLÔNIA AGRÍCOLA JORDÃO

Cidade: GUARAPUAVA-PR CEP: 85023060



Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
2 - CNPJ:03222465000509
Endereço: RUA JORGE LACERDA, 3558 SALA 01
Bairro: CANCELLI
Cidade: CASCAVEL-PR CEP: 85811350
Situação: Regular
3 - CNPJ:03222465000428
Endereço: PR 566 KM 5,5, S/N SALA 02
Bairro: SECÇÃO SÃO MIGUEL
Cidade: SAO MIGUEL (FRANCISCO BELTRAO)-PR CEP: 85609350
Situação: Regular
4 - CNPJ:03222465000770
Endereço: PR 170 KM 7,5 - COLÔNIA AGRÍCOLA JORDÃO, S/N SALA 01
Bairro: BOQUEIRAO
Cidade: GUARAPUAVA-PR CEP: 85020510
Situação: Regular
5 - CNPJ:03222465000851
Endereço: LOCALIDADE DE CAMPINA BRANCA, S/N SALA 01
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRATI-PR CEP: 84500000
Situação: Regular

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELSO ROLOFF

Carteira: PR-1973/D Data de Expedição: 08/06/1967
Desde: 15/12/2014 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
DO DECRETO 23569 - ARTIGO 37

2 - GILBERTO DE ALMEIDA DANTAS

Carteira: PR-4231/D Data de Expedição: 07/01/1975
Desde: 06/01/2016 Carga Horária: 20:0 H/S
Título: ENGENHEIRO QUÍMICO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 do CONFEA

3 - LUCIANO DALEFFE

Carteira: PR-28605/D Data de Expedição: 25/07/1996
Desde: 15/02/2000 Carga Horária: 28:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

4 - FERNANDO LUIZ DE ARAUJO

Carteira: PR-74236/D Data de Expedição: 20/02/2004
Desde: 26/03/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 24/01/2005
Desde: 24/10/2005 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

5 - FRANCIS BORTOLON

Carteira: PR-89851/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 03/05/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

6 - RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira: PR-89862/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 03/07/2013 Carga Horária: 44:0 H/S Até: 21/08/2013

Desde: 21/08/2013 Carga Horária: 22:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

7 - ALEXSANDER HERBERT SCHLINDWEIN

Carteira: PR-93967/D Data de Expedição: 07/01/2008

Desde: 18/04/2016 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

8 - DIEGO DOMBECK DEL AMO PAVON

Carteira: PR-116552/D Data de Expedição: 22/03/2011

Desde: 09/04/2014 Carga Horária: 44: H/S Até: 17/10/2016

Desde: 17/10/2016 Carga Horária: 22:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

9 - LUCAS HENRIQUE CELLA

Carteira: PR-122791/D Data de Expedição: 16/02/2012
Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 19/02/2013
Desde: 20/02/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/02/2014
Desde: 10/02/2014 Carga Horária: 20:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

10 - THIAGO HENRIQUE RIBEIRO

Carteira: MG-173962/D Data de Expedição: 27/01/2014
Desde: 24/07/2017 Carga Horária: 28:0 H/S
Visto N.º: 138634 Data do Visto: 15/04/2014
Título: ENGENHEIRO DE MINAS Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 14 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

11 - ALVARO LEANDRO BAHLIS

Carteira: PR-139095/D Data de Expedição: 09/05/2014
Desde: 31/08/2017 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA
Observações: Artigo 4º da Resolução nº 359/91 do CONFEA.
Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 235/75 - do CONFEA

Observações: Resolução nº 235/75 do CONFEA, sendo a atividade de projeto circunscrita a área de formação do profissional.

Anotações:

Anotado em 05/06/2014, o curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, no período de 04/05/2012 a 25/01/2014.

12 - ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

Carteira: PR-145181/D Data de Expedição: 23/03/2015
Desde: 24/04/2015 Carga Horária: 20:0 H/S
Título: ENGENHEIRO QUÍMICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

13 - PATRICIA JULIANA OLTRAMARE

Carteira: PR-146044/D Data de Expedição: 22/04/2015
Desde: 28/08/2015 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

14 - LUIZ HENRIQUE ROSSO SLOMPO

Carteira: PR-154257/D Data de Expedição: 30/05/2016

Desde: 03/10/2016 Carga Horária: 30:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

15 - MICHEL METZ

Carteira: PR-158049/D Data de Expedição: 11/01/2017

Desde: 03/02/2017 Carga Horária: 30: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

16 - THIAGO HENRIQUE RIBEIRO

Carteira: MG-173962/D Data de Expedição: 27/01/2014

03222465000851

Desde: 24/07/2017 Carga Horária: 16:0 H/S

Visto Nº: 138634 Data do Visto: 15/04/2014

Título: ENGENHEIRO DE MINAS Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 14 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

17 - KAREN SCHENFELDER

Carteira: PR-114506/D Data de Expedição: 17/12/2010

03222465000770

Desde: 02/10/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

18 - FERNANDO MARTINS PEREIRA

Carteira: PR-144285/D Data de Expedição: 19/02/2015

03222465000770

CNPJ Filial:

CNPJ Filial:

CNPJ Filial:

Desde: 02/09/2015 Carga Horária: 8:0 H/M

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

19 - KAREN SCHENFELDER

Carteira: PR-114506/D
03222465000509

Data de Expedição: 17/12/2010

CNPJ Filial:

Desde: 12/07/2017 Carga Horária: 6:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

20 - LUCAS HENRIQUE CELLA

Carteira: PR-122791/D
03222465000428

Data de Expedição: 16/02/2012

CNPJ Filial:

Desde: 03/07/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

21 - FERNANDO MARTINS PEREIRA

Carteira: PR-144285/D
03222465000428

Data de Expedição: 19/02/2015

CNPJ Filial:

Desde: 02/09/2015 Carga Horária: 8:0 H/M

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c)



estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

22 - GILBERTO DE ALMEIDA DANTAS

Carteira: PR-4231/D

Data de Expedição: 07/01/1975

CNPJ Filial:

03222465000266

Desde: 06/01/2016 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 do CONFEA

23 - MAURICIO ZENI KURMANN

Carteira: PR-138322/D

Data de Expedição: 02/04/2014

CNPJ Filial:

03222465000266

Desde: 28/07/2014 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

24 - ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

Carteira: PR-145181/D

Data de Expedição: 23/03/2015

CNPJ Filial:

03222465000266

Desde: 24/04/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - WILSON DOMINGOS CELLI

Carteira: PR-4127/D

Data de Expedição: 31/10/1972

Desde: 16/04/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

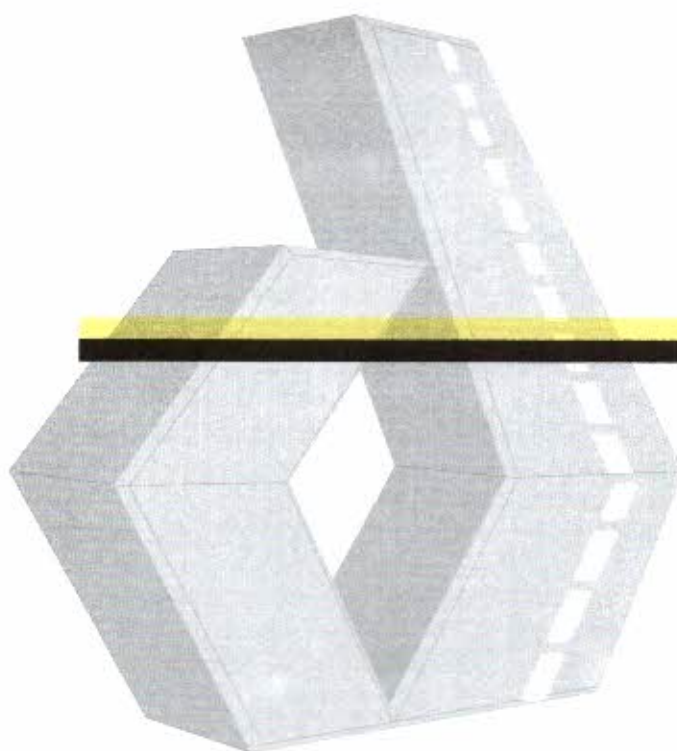
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 436242/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2017 18:19:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DECLARAÇÕES

[Handwritten signatures in blue ink]





DALBA
ENGENHARIA

000125

144

ANEXO IV

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura de Francisco Beltrão
Referente: Pregão Presencial nº. 234/2017

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa *Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.*, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CNPJ nº 03.222.465/0001-85, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.

Patrícia Juliana Oltramare

Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146.044/D



ANEXO V

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura de Francisco Beltrão
Referente: Pregão Presencial nº. 234/2017

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CNPJ nº 03.222.465/0001-85, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.



Patrícia Juliana Oltramare
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146.044/D

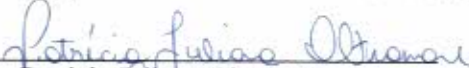
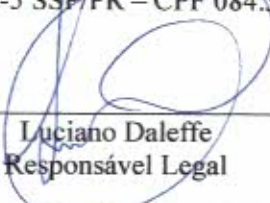


ANEXO VIII

Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura de Francisco Beltrão
Referente: Pregão Presencial nº. 234/2017

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Pregão Presencial nº 234/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Por este instrumento, a empresa <i>Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.</i> , inscrita no CNPJ nº 03.222.465/0001-85, inscrição estadual nº 90300088-01, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.609-350, representada neste ato por seu responsável legal, o Sr. Luciano Daleffe, portador do documento de identidade RG nº 4.174.340-9 SSP/PR, e do CPF nº 697.719.959-87, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:
 Patricia Juliana Oltramare RG 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
 Luciano Daleffe Responsável Legal



DALBA
ENGENHARIA

000128



TERMO DE ENCERRAMENTO

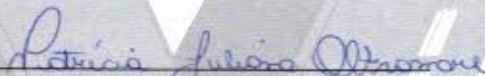




TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contendo os Documentos de Habilitação, referente ao Pregão Presencial – n.º 234/2017, cujo objeto é o **registro de preços para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central**, possui **048 (quarenta e oito) folhas** numericamente ordenadas, incluindo esta.

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.



Patrícia Juliana Oltramare
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA N° PR-146.044/D

Município de Francisco Beltrão
 Pregão Presencial 234/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.230.979/0069-02 Fornecedor : SUPERMIX CONCRETO S/A
 Endereço : ROD PR483 KM11 000 RODOVIA - ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000
 Inscrição Estadual: 9033378855 Contador: LOBATO


E-mail: LUIZ.KLOSTER@SUPERMIX.COM.BR
 Telefone: 4632243975 Fax: 00000000 Celular: 46999750968
 Telefone contador: 3134484484

Representante: LUIZ JACO KLOSTER RG: 1272908
 Endereço representante: ROD PR483 KM11 SN RODOVIA - ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000
 Telefone representante: 4632243975

E-mail representante: LUIZ.KLOSTER@SUPERMIX.COM.BR
 Banco: 341 - ITAU Agência: 1403 - Belo Horizonte/MG Conta: 58515-9

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, RESISTENCIA A DIAS, COM FCK MAIOR OU IGUAL A 20MPA, SLUMP CONVENCIONAL 8+-01CM. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E COM AS ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO.	600,00	M3	255,00	SUPERMIX	FCK20MPA	255,00	153.000,00
002	LOCAÇÃO DE BOMBA ESTACIONÁRIA, PARA CONCRETO E ESTRUTURAL	400,00	M3	27,00	SUPERMIX	ESTACIONARIA	27,00	10.800,00
003	LOCAÇÃO DE BOMBA LANÇA, PARA CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO.	60,00	M3	30,00	SUPERMIX	LANÇA	30,00	1.800,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	165.600,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	165.600,00

Validade da proposta: 90 dias
 Prazo de entrega: 365 dias


 SUPERMIX CONCRETO S/A
 CNPJ: 34.230.979/0069-02




 000130

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 234/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.230.979/0069-02 Fornecedor : SUPERMIX CONCRETO S/A
Endereço : ROD PR483 KM11 000 RODOVIA - ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000
Inscrição Estadual: 9033378855 Contador: LOBATO

E-mail: LUIZ.KLOSTER@SUPERMIX.COM.BR

Telefone: 4632243975 Fax: 00000000 Celular: 46999750968

Telefone contador: 3134484484

Representante: LUIZ JACO KLOSTER CPF: 337.414.849-20 RG: 1272908

Endereço representante: ROD PR483 KM11 SN RODOVIA - ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000

E-mail representante: LUIZ.KLOSTER@SUPERMIX.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1403 - Belo Horizonte/MG

Conta: 58515-9

Telefone representante: 4632243975

Data de abertura:

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, RESISTENCIA A DIAS, COM FCK MAIOR OU IGUAL A 20MPA, SLUMP CONVENCIONAL 8±01CM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E COM AS ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO.	600,00	M3	255,00	SUPERMIX	FCK20MPA	255,00	153.000,00
002		LOCAÇÃO DE BOMBA ESTACIONÁRIA, PARA CONCRETO E ESTRUTURAL	400,00	M3	27,00	SUPERMIX	ESTACIONARIA	27,00	10.800,00
003		LOCAÇÃO DE BOMBA LANÇA, PARA CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO.	60,00	M3	30,00	SUPERMIX	LANÇA	30,00	1.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :									165.600,00
TOTAL DA PROPOSTA :									165.600,00

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 365 dias


SUPERMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 34.230.979/0069-02




000131

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 234/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.459.807/0001-07 **Fornecedor:** CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA **E-mail:** CANZICONCRETO@GMAIL.COM
Endereço: RUA SAO PAULO 30 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-010 **Telefone:** 463524-5100 **Fax:** 463524-5100 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9039234740 **Contador:** WILSON LOPES **RG:** 3990847-6 **Telefone contador:** 3520-3300

Representante: EDSON ANTONIO CANZI **CPF:** 663.815.769-87 **Telefone representante:** 046 3524-5100
Endereço representante: RUA SAO PAULO 30 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-010 **Conta:** 4613-8 **Data de abertura:**
E-mail representante: CANZICONCRETO@GMAIL.COM **Agência:** 0-601 - CAIXA - Francisco Beltrão/PR
Banco: 104 - CEF

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, RESISTENCIA A DIAS, COM FCK MAIOR OU IGUAL A 20MPA, SLUMP CONVENCIONAL 8+-01CM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E COM AS ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO.	600,00	M3	255,00	CANZI	CANZI	254,00	152.400,00
002	LOCAÇÃO DE BOMBA ESTACIONÁRIA, PARA CONCRETO E ESTRUTURAL	400,00	M3	27,00	CANZI	CANZI	25,00	10.000,00
003	LOCAÇÃO DE BOMBA LANÇA, PARA CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO...	60,00	M3	30,00	CANZI	CANZI	29,00	1.740,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							164.140,00	
TOTAL DA PROPOSTA:							164.140,00	


 CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 08.459.807/0001-07

Validade da proposta: 30 dias
 Prazo de entrega: 12 meses




000132

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.222.465/0001-85 Fornecedor: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Endereço: Rodovia PR 566 S/N KM 5,5 - São Miguel - Francisco Beltrão - PR/PR - CEP 85609-350

Inscrição Estadual: 9030008801

Representante: Patrícia Juliana Oltmann

CPF: 084.356.819-47

Endereço representante: Rua Azevedo Portugal 1599 Bloco 02, ap. 103 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-240

E-mail representante: licitacao@dalba.com.br

Banco: 1 - BB

E-mail: licitacao@dalba.com.br

Telefone: (42) 3035-9550

Fax:

Telefone contador:

RG: 76902925

Telefone representante: 46991164483

Data de abertura: 15/10/1999

Agência: 4121-1 - Empresarial Campos Gerais - Ponta Grossa/PR Conta: 46252-7

Lote: 001 AMPLA CONCORRENCIA

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, RESISTENCIA A DIAS, COM FCK MAIOR OU IGUAL A 20MPA, SLUMP CONVENCIONAL 8+-01CM. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E COM AS ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO.	600,00	M3	255,00	Dalba	Dalba	229,50	137.700,00
002	LOCAÇÃO DE BOMBA ESTACIONÁRIA, PARA CONCRETO E ESTRUTURAL	400,00	M3	27,00	Dalba	Dalba	24,30	9.720,00
003	LOCAÇÃO DE BOMBA LANÇA, PARA CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO.	60,00	M3	30,00	Dalba	Dalba	27,00	1.620,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	149.040,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	149.040,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses


Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 03.222.465/0001-85

03.222.465/0001 - 85

DALBA ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

ROD. PR 566, S/N - KM 5,5
SÃO MIGUEL

CEP 85609 - 350 FRANCISCO BELTRÃO - PR

000133



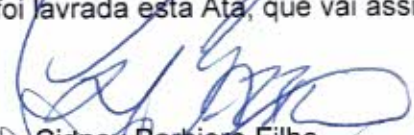
FOLHA DE ATA Nº 264/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 234/2017. OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS para prestação de serviços de
concretagem, com a aplicação de concreto
estrutural dosado em central.


Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às onze horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR LOTE**", para REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central. Conduzido pelo Pregoeiro Cidney Barbiero Filho, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10080 do dia 04/12/2017 pagina 35; Jornal de Beltrão do dia 02/12/2017 pagina 10A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 71 do dia 04/12/2017; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 01/12/2017. Ao declarar aberta a sessão, o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: **01 – CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP representada por Valdomir Basher. 02 – DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA representada por Elmar Luiz Martini. 03 – SUPERMIX CONCRETO S/A representada por Rogerio Berres.** As licitantes declararam-se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto as empresas **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e SUPERMIX CONCRETO S/A.** Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registros das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, o pregoeiro e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por "**MENOR PREÇO POR LOTE**". Aceitas as propostas, a seguir fora inserido os dados das propostas entregues por meio eletrônico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionadas as propostas, o pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultaram vencedoras as empresas: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), sendo este o valor total da licitação. Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto os envelopes de nº 2 "Habilitação". Verificados os documentos da vencedora, o pregoeiro constatou que a licitante cumpriu com as exigências do edital e fora declarada habilitada.



FOLHA DE ATA Nº 265/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 234/2017. OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS para prestação de serviços de
concretagem, com a aplicação de concreto
estrutural dosado em central.

O pregoeiro indagou os participantes sobre a intenção de interposição de recurso, e os mesmos se manifestaram pela não interposição. Sendo assim o lote fora adjudicado à vencedora. O pregoeiro solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura da ata de registro de preços, a qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro


Isabel Cristina Paini
Membro da equipe de apoio


Valdomir Basher
CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LTDA - EPP


Eimar Luiz Martini
DALBA ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA


Rogerio Berres
SUPERMIX CONCRETO S/A





Município de Francisco Beltrão - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 234/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5876-9 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.222.465/0001-85 Telefone: 3520-9552 Representante: 224189-7 PATRICIA JULIANA OLTRAMARE Lote 001 - AMPLA CONCORRENCIA									
001	58665 CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL RESISTENCIA A COMPRESSÃO A50 28	M3	600,00	Classificado	Dalba	Dalba	229,50	137.700,00	*
002	58666 LOCAÇÃO DE BOMBA ESTACIONÁRIA PARA CONCRETO E ESTRUTURAL DOSADO	M3	400,00	Classificado	Dalba	Dalba	24,30	9.720,00	*
003	58667 LOCAÇÃO DE BOMBA LANÇA PARA CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO.	M3	60,00	Classificado	Dalba	Dalba	27,00	1.620,00	*
VALOR TOTAL:								149.040,00	

Red

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
000136



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2017 – Processo nº 947/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de concretagem, com a aplicação de concreto estrutural dosado em central.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.222.465/0001-85. LOTE 01 R\$ 149.040,00; itens: 01 R\$ 229,50; 02 R\$ 24,30; 03 R\$ 27,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.

Cidney Barbiero
Pregoeiro

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017
OBJETO: Contratação de mão de obra para execução da remoção e re colocação de meio fio em vias públicas do perímetro urbano.
EMPRESA CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2017.

JOÃO THIAGO DUARTE
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:74CCB2B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017
OBJETO: Aquisição de quatro comunicadores via rádio para utilização pelo Departamento de Cultura, em eventos de grande porte e no Teatro Eunice Sartori.
EMPRESA CONTRATADA: MAURY SCOTTI ELETRÔNICA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2017.

JOÃO THIAGO DUARTE
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BE19C3B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos na rede de fibra óptica no calçadão da praça central, no PROCON, Departamento de Cultura e Pronto atendimento 24 horas, incluindo mão de obra e material.
EMPRESA FORNECEDORA: CMD SOLUÇÕES LTDA. - ME
VALOR TOTAL: R\$ 5.162,20 (cinco mil e cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2017.

JOÃO THIAGO DUARTE
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5B08AC87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017 – Processo nº 939/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de madeiras diversas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 - LOTICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ nº 17.515.864/0001-49. LOTE 02 R\$ 79.000,00: itens: 01 R\$ 35,69; 02 R\$ 60,03; 03 R\$ 13,66; 04 R\$ 14,91; 05 R\$ 46,62; 06 R\$ 14,00.

2 - MARTARELLO INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇOS LTDA – CNPJ nº 12.558.798/0001-70. LOTE 01 R\$ 217.994,25: itens: 01 R\$ 33,33; 02 R\$ 53,48; 03 R\$ 13,37; 04 R\$ 14,33; 05 R\$ 45,84; 06 R\$ 13,85.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 296.994,25 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte cinco centavos).

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.

CIDNEY BARBIERO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F8CA9B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2017 – Processo nº 947/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de madeiras diversas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.222.465/0001-85. LOTE 01 R\$ 149.040,00: itens: 01 R\$ 229,50; 02 R\$ 24,30; 03 R\$ 27,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2017.

CIDNEY BARBIERO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4865EAA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO